

## Ministério da Educação

## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA 195/2020 - POA/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS — CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 8/2020 - POA/IFSULDEMINAS, referente à fiscalização do contrato nº 03/2019, celebrado entre o IFSULDEMINAS — Campus Pouso Alegre e a Cooperativa dos Morangueiros Pantanense — COOMPA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.846/0001-30, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, substituindo a servidora Ivanete Fonseca Martins de Abreu pela servidora Sarita Luiza de Oliveira:

- Fiscalização Titular: Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998.
- **Fiscalização Substituta**: Priscila da Silva Machado Costa, Engenheira/Área, matrícula SIAPE nº 1747342.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

- Art. 3° As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- Art. 4° Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SEGES/MPDG, em especial a IN nº. 05.
  - Art. 5° Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 29 de maio de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral Substituto do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado el etronicamente por:

■ Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA, em 06/02/2020 18:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45799

Código de Autenticação: 58ed6e26dd



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais